

14.133, de 1º de abril de 2021, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização dos dados cadastrais da empresa contratada, em razão da alteração de seu endereço, permanecendo inalterados o CNPJ, a personalidade jurídica e todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 29.06.2026/01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CADASTRAL

Fica registrada a seguinte alteração de endereço da empresa contratada:

ENDEREÇO ANTERIOR:

Sítio Maurícia, s/n, Zona Rural, Cariús – Ceará, CEP: 63.530-000.

NOVO ENDEREÇO:

Rua Antônio Pereira da Silva, nº 345, Vila São Pedro, Andar A, Jucás – Ceará, CEP: 63.580-000.

A presente alteração encontra-se devidamente comprovada por meio da alteração contratual registrada no órgão competente e do comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ atualizado, documentos que passam a integrar o processo administrativo correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 29.06.2026/01, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento é realizado com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de alteração exclusivamente cadastral, que não implica modificação das condições contratuais originalmente pactuadas.

Cariús/CE, 23 de julho de 2026.

PAULA RODRIGUES DE MELO

Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:94385E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29.06.2026/02 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.05.27.02

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29.06.2026/02 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.05.27.02

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Raul Nogueira, n.º 12 - Esplanada, Cariús-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.345.723/0001-49, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Srta. Araquemira dos Santos Louro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização dos dados cadastrais da empresa contratada, em razão da alteração de seu endereço, permanecendo inalterados o CNPJ, a personalidade jurídica e todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 29.06.2026/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CADASTRAL

Fica registrada a seguinte alteração de endereço da empresa contratada:

ENDEREÇO ANTERIOR:

Sítio Maurícia, s/n, Zona Rural, Cariús – Ceará, CEP: 63.530-000.

NOVO ENDEREÇO:

Rua Antônio Pereira da Silva, nº 345, Vila São Pedro, Andar A, Jucás – Ceará, CEP: 63.580-000.

A presente alteração encontra-se devidamente comprovada por meio da alteração contratual registrada no órgão competente e do comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ atualizado, documentos que passam a integrar o processo administrativo correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 29.06.2026/02, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento é realizado com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de alteração exclusivamente cadastral, que não implica modificação das condições contratuais originalmente pactuadas.

Cariús/CE, 23 de julho de 2026.

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO

Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:55A9735D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29.06.2026/04 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.05.27.04

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29.06.2026/04 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.05.27.04

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a R. Raul Nogueira, N 186, Centro, CARIÚS-CE, CEP 63.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.065.616/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Francisco Martegiane da Silva Lima, Secretário de Meio Ambiente/ Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização dos dados cadastrais da empresa contratada, em razão da alteração de seu endereço, permanecendo inalterados o CNPJ, a personalidade jurídica e todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 29.06.2026/04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CADASTRAL

Fica registrada a seguinte alteração de endereço da empresa contratada:

ENDEREÇO ANTERIOR:

Sítio Maurícia, s/n, Zona Rural, Cariús – Ceará, CEP: 63.530-000.

NOVO ENDEREÇO:

Rua Antônio Pereira da Silva, nº 345, Vila São Pedro, Andar A, Jucás – Ceará, CEP: 63.580-000.